



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 31**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni

Justificativa: A presente emenda aditiva impositiva justifica-se pela necessidade de fortalecer as ações desenvolvidas no Centro Comunitário de Matias Barbosa, garantindo melhores condições de atendimento e apoio às atividades realizadas junto à população. O investimento é fundamental para assegurar a continuidade dos serviços ofertados e contribuir para a promoção do bem-estar e da assistência social no município.

Finalidade: Os Vereadores Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e Diego Damasceno Milioni destinaram os valores de R\$3.045,00 (três mil e quarenta e cinco reais), R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais) e R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), respectivamente. A finalidade da presente emenda é a aquisição de gêneros alimentícios para o Centro Comunitário de Matias Barbosa, considerados prioridade para o atendimento diário dos usuários. Beneficiário: Centro Comunitário de Matias Barbosa

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 09 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

08.12.010 - PARA O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

08.12.010.2.0106 - MANUT. SEC. MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

3.3.50.41 - 1.500.000 - CONTRIBUIÇÕES

	- - - - -	R\$	8.045,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	8.045,00

Total Unidade 09:	- - - - -	R\$	8.045,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	8.045,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Acrescido:	- - - - -	R\$	8.045,00
-------------------------------	-----------	------------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV. DAS ATIV. DA SECR. MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO

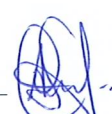
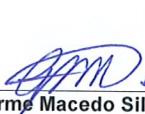
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

	- - - - -	R\$	8.045,00
Total Sub-Unidade 01:	- - - - -	R\$	8.045,00

Total Unidade 02:	- - - - -	R\$	8.045,00
-------------------	-----------	-----	----------

Total Orgão 02:	- - - - -	R\$	8.045,00
-----------------	-----------	-----	----------

Total Geral Reduzido:	- - - - -	R\$	8.045,00
------------------------------	-----------	------------	-----------------


Guilherme Macedo Silva, Antônio Carlos Santos de Miranda e
Diego Damasceno Milioni